



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2434349DFED0E0B39AAEA1C32456A4A7

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2017
- DECRETO Nº 002/2017 De 02 de janeiro de 2017. Nomeia Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.
- Decreto n ° 001/2017 que Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.
- Decreto nº 003/2017 que Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.
- Decreto nº 004/2017. Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.
- Decreto Nº 005/2017. Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 001/2017

De 02 de janeiro de 2017

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições da Lei 8.666/93, especialmente as estabelecidas no art. 51 desta última,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão, Pregão, Registro de Preço e Registros Cadastrais, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio será composta dos seguintes servidores:

- **LAILTON BARBOSA TELES – Presidente da CPL/ Pregoeiro;**
- **DANIEL CALIXTO ALVES – membro/Equipe de Apoio.**
- **JOÃO SOUZA SILVA NETO – membro/Equipe de Apoio.**

Art. 3º. Ficam os referido servidores investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Art. 4º. - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 002/2017 De 02 de janeiro de 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Educação o Sr. **EDIVAN JOSÉ CEDRO DE SOUZA**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59CFEC40AD380F66578C5A0043088C7A

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 001/2017 De 02 de janeiro de 2017

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições da Lei 8.666/93, especialmente as estabelecidas no art. 51 desta última,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão, Pregão, Registro de Preço e Registros Cadastrais, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio será composta dos seguintes servidores:

- **LAILTON BARBOSA TELES – Presidente da CPL/ Pregoeiro;**
- **DANIEL CALIXTO ALVES – membro/Equipe de Apoio.**
- **JOÃO SOUZA SILVA NETO – membro/Equipe de Apoio.**

Art. 3º. Ficam os referido servidores investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Art. 4º. - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 003/2017 De 02 de janeiro de 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SIDALVA ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96AD1403520513E03FFF467AF7F38134

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 004/2017 De 02 de janeiro de 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. **GEOVANILSON JOSÉ DE SOUZA**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F3D6592AAFCC66FCBE60C3A5BFB6D44

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 005/2017 De 02 de janeiro de 2017

*“Nomeia Secretário Municipal de
Assistência Social e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **MARIA ARLETE SOUZA SANTOS**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2434349DFED0E0B39AAEA1C32456A4A7